



# Câmara Municipal de MARATAÍZES

Marataízes, 02 de agosto de 2022.

**De:** Procuradoria

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 620/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 29/2022

**Autoria:** Cleverson Hernandes Maia

**Ementa:** "Dispõe sobre a obrigatoriedade de fixar de forma visível ao público: cartazes e congêneres com escalas de médicos e às suas respectivas especialidades, bem como, a publicação via internet dos plantões médicos de todas as unidades de Saúde do município de Marataízes".

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Parecer Jurídico

**Ação realizada:** Parecer Opinitivo com ressalva

**Descrição:**

Encaminhado em anexo, parecer jurídico para apreciação da Presidência, e posterior encaminhamento as Comissões Permanentes de: (a) Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação, (b) Defesa do Consumidor, da Cidadania e dos Direitos Humanos (c) Saúde, Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno desta Casa de Leis.

**Próxima Fase:** Para Providências Regimentais

**Patrícia Peruzzo Nicolini**  
**Assessor(a) Jurídico**



Autenticar documento em <http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003800300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

